

1858/19
Palmas - TO, 18 de março de 2019.

Ao
Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO
At.: Conselho Federal e Conselho Diretor

Ref.: Relatório de Recomendação

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando, aos cuidados de V.S.^{as}, nosso relatório de recomendações sobre os trabalhos realizados relativos à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO (CAU/TO).

Este relatório é confidencial e foi preparado exclusivamente para apresentação das pessoas chaves do CAU. Os aspectos adiante apresentados devem ser objeto de circulação restrita e não poderão ser utilizados por terceiros sem a prévia anuência formal da BDO Auditores Independentes.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC DF 015827/O-3 - S

Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado
do Tocantins - CAU/TO

Relatório de Recomendação

Índice

1. Introdução	4
1.1. Objetivo dos trabalhos	4
1.2. Metodologia	4
1.3. Identificação dos pontos de recomendação “significativos”	5
1.4. Escopo dos trabalhos - trabalhista	5
1.5. Escopo dos trabalhos - licitação	5
2. Pontos de recomendações - controle interno	6
2.1. Aprimoramento dos relatórios periódicos de cobrança (assunto recorrente)	6
2.2. O sistema permite quitação de débitos mais recente antes dos mais antigos (assunto recorrente)	7
2.3. Aprimoramento do Sistema SICCAU (assunto recorrente)	7
3. Pontos de recomendações - contábil	9
3.1. Estrutura conceitual básica (assunto recorrente) - Significante	9
3.2. Diferença no Contas a Receber	9
4. Pontos de recomendações - trabalhista	10
5. Pontos de recomendação - Financeiro	11
6. Pontos de recomendações - orçamentário	12
7. Pontos de recomendações - administrativo	13
8. Pontos de recomendações - Tributário	14
8.1. Definição da atividade da Entidade no que tange o CNAE, para fins de recolhimento do INSS	14

1. Introdução

1.1. Objetivo dos trabalhos

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO (CAU/TO), obtivemos um entendimento dos controles internos que consideramos relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas referidas demonstrações contábeis e determinar a época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria.

1.2. Metodologia

Avaliamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos do CAU/TO.

A Administração do CAU/TO é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Em atendimento à norma brasileira de auditoria NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno, no processo de avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e durante o processo de auditoria, identificamos deficiências nos controles internos, para as quais medidas corretivas devem ser consideradas. A responsabilidade de avaliar as deficiências e tomar medidas corretivas é da Administração do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO.

Cabe destacar que os assuntos reportados não representaram riscos de distorções relevantes para demonstrações contábeis, individuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como não afetaram a nossa opinião emitida no relatório de auditoria datado de 25 de março de 2019.

1.3. Identificação dos pontos de recomendação “significativos”

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e regulamentações específicas de nossa jurisdição, o auditor deve reunir e comunicar por escrito todas as deficiências ou ineficácias significativas dos controles internos que foram identificadas, bem como outras que não sejam significativas, mas que mesmo assim têm importância suficiente para merecer a atenção da Administração. As recomendações do auditor independente são divulgadas neste relatório com a expressão “Significativa” no final da chamada de cada ponto de recomendação quando assim for necessário.¹

1.4. Escopo dos trabalhos - trabalhista

Nossos trabalhos foram desenvolvidos com base em testes de procedimentos aplicados sobre os documentos fornecidos, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2018, e controles permanentes em vigor neste mesmo período de análise, os quais são requeridos pelas legislações fiscal, trabalhista e previdenciária.

1.5. Escopo dos trabalhos - licitação

Nossos trabalhos foram desenvolvidos com base em testes de procedimentos aplicados sobre os documentos fornecidos, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2018, e controles permanentes em vigor neste mesmo período de análise, os quais são requeridos pelas legislações.

¹De acordo com a Instrução CVM nº 308/99 o auditor independente deve apresentar seu relatório de recomendações segregando os pontos entre os significativos dos não significativos. Para fins de preparação deste relatório e aplicação geral a todas as Entidades, consideram-se outras recomendações aquelas que durante a execução dos trabalhos poderiam ser comunicadas de forma verbal, por exemplo (parágrafos A22 a A26, conforme previsto na NBC TA 265), bem como aquelas recomendações que não se encaixam com o mencionado nos parágrafos A5 a A11 da referida norma de auditoria.

2. Pontos de recomendações - controle interno

2.1. Aprimoramento dos relatórios periódicos de cobrança (assunto recorrente)

Situação atual

Observamos que o Conselho iniciou recentemente o procedimento de cobrança formalizada e periódica dos arquitetos inadimplentes. Entretanto os relatórios emitidos não estão parametrizados corretamente, apresentando inconsistências nas bases cadastrais.

As inconsistências são apresentadas com a possibilidade da mesma pessoa vinculada ao CAU poder emitir vários boletos pelo mesmo motivo e tendo pagamento por um único boleto, deixando aberto os demais boletos.

Observamos ainda que o Conselho não pratica as sanções disciplinares conforme disciplina o artigo 52 da lei 12.378 de 2010. Veja:

“Art. 52. O atraso no pagamento de anuidade sujeita o responsável à suspensão do exercício profissional ou, no caso de pessoa jurídica, à proibição de prestar trabalhos na área da arquitetura e do urbanismo, mas não haverá cobrança judicial dos valores em atraso, protesto de dívida ou comunicação aos órgãos de proteção ao crédito.”

O procedimento de cobrança visa recuperar os valores que porventura não seriam recebidos, além de serem cobrados juros, multas e correções, aumentando assim, a arrecadação anual com inadimplentes.

Conforme o artigo citado, a Lei nº 12.378/2010 dá respaldo ao Conselho para suspender o arquiteto inadimplente do exercício da profissão e, conseqüentemente, quando arquiteto quiser regularizar seu registro profissional terá de quitar todas as suas dívidas pendentes.

Recomendação

As inconsistências observadas recomendamos o aprimoramento desse sistema pois ele está vinculado diretamente à principal fonte de captação de recursos financeiros do CAU.

A situação atual impede ao CAU BR e os demais Conselhos estimarem com maior precisão os direitos de recebimento em aberto e também a previsão de receita orçamentária, fundamental para a elaboração dos Orçamentos anuais.

Comentários da Administração: os débitos do profissional são baixados somente mediante pagamento, em caso de emissão de boleto e não realização do pagamento continuará constando o débito para o profissional ou empresa.

Os relatórios atuais demonstram os direitos de recebimento em aberto. No entanto, acreditamos que as sugestões de melhoria no sistema devem ser direcionadas ao CAU/BR, pois esse é o administrador do sistema.

2.2. O sistema permite quitação de débitos mais recente antes dos mais antigos (assunto recorrente)

Situação atual

Ato emissão dos boletos para pagamento das anuidades, RRTs, dentre outras receitas oriundas dos serviços prestados pelo CAU são emitidas diretamente no site pelo solicitante.

Identificamos que o sistema permite o pagamento de títulos mais recentes quando outro título antigo, da mesma natureza, está em aberto. Ao mesmo tempo não eliminando do sistema o boleto emitido anteriormente, assim possibilitando o registro de um alto valor a receber.

Com esta falha no sistema, a pessoa vinculada ao conselho tem a possibilidade de optar por fazer o pagamento apenas da anuidade do ano vigente, o registro do mesmo não é impedido de atuar, pois o sistema permite que ele faça o pagamento sem ser cobrado das anuidades atrasadas.

Recomendação

Reiteramos a importância da conciliação dos valores a receber, que sejam criadas rotinas de acompanhamento e conciliação periódica, tempestiva e sistemática dos boletos emitidos e pagos. De forma que possam ser apresentados relatórios gerenciais para acompanhamento de boletos emitidos e boletos pagos. A fim de concluir quanto à necessidade ou não de provisão para devedores duvidosos.

Comentários da Administração: o usuário consegue acessar o sistema e realizar o pagamento de qualquer valor em aberto, porém, só estará quite com o conselho e podendo utilizar as funcionalidades do SICCAU mediante quitação de todo o débito ou através da realização de parcelamento do débito. No entanto, acreditamos que as sugestões de melhoria no sistema devem ser direcionadas ao CAU/BR, pois esse é o administrador do sistema.

2.3. Aprimoramento do Sistema SICCAU (assunto recorrente)

Situação atual

Em confronto das receitas arrecadadas do exercício de 2018, contabilizadas no Sistema da Contabilidade (Siscont.net) com o relatório de receita operacional do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), verifica-se que o relatório do SICCAU não permite a avaliação detalhada das receitas, não havendo forma analítica das rubricas contábeis.

Como exemplo, pode-se citar a rubrica multa sobre anuidades: SICCAU consta CAU-DF-MULTA-MORA-ANUIDADE, já no Sicont.net está “Multas sobre anuidades pessoas físicas” e “Multas sobre anuidades pessoas jurídicas”.

Recomendação

Reiteramos quanto ao aprimoramento do relatório emitido pelo SICCAU, com o intuito de refinar as conferências entre a contabilidade e o relatório financeiro operacional, ademais entendemos que o relatório emitido pelo SICCAU deve ser adequado as respectivas contas do Siscont.net

Comentários da Administração: o SICCAU realmente tem inconsistências em seu relatório financeiro e por isso registramos no SISCONT.NET em semelhança as nossas contas bancárias. Foge da nossa alçada esse ajuste no sistema que é competência do CAU/BR.

No mês de setembro de 2018, o SICCAU foi aprimorado para atender essa recomendação. Portanto, ao imprimir um relatório de receitas, haverá CAU-TO-MULTA- MORA-ANUIDADE e CAU-TO-MULTA-MORA-ANUIDAD-PF ou CAU-TO-MULTA-MORA- ANUIDADE-PJ, dependendo do recurso que entrar no sistema.

3. Pontos de recomendações - contábil

3.1. Estrutura conceitual básica (assunto recorrente) - Significante

Situação atual

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Entretanto, não observamos um diagnóstico formalizado em relação aos principais efeitos que serão produzidos nas demonstrações contábeis.

Recomendação

Após análises de auditoria e indagações obtivemos junto aos responsáveis pela contabilidade e administração, informações que o questionamento está em processo de aprimoramento, juntamente com o CAU/BR. Contudo, reiteramos que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) efetue a formalização de um diagnóstico das principais alterações que serão introduzidas à contabilidade, visando facilitar a implementação operacional das rotinas que serão necessárias para o atendimento aos novos requerimentos contábeis.

Comentários da Administração: o sistema CAU/BR e CAU/UF continua melhorando o processo da informação contábil de acordo com normas legais vigentes.

3.2. Diferença no Contas a Receber

Situação atual

Observamos no relatório analítico de Contas a Receber que o valor apresentado não coincide com o saldo contábil em 30 de setembro de 2018. Ao indagarmos os responsáveis da Contabilidade, nos informaram que os valores do sistema são atualizados diariamente devido a arrecadação e que ao final do exercício é feito um ajuste do valor total a receber de anuidade. Sendo assim, o sistema não permite gerar um relatório em que o valor coincida com o saldo contábil.

Recomendação

Recomendamos que sejam feitos esforços junto ao sistema para que seja possível a emissão de um relatório que coincida com o saldo contábil.

Comentários da Administração: os relatórios nºs 14 e 15 do SICCAU (relatórios de inadimplência) são atualizados diariamente quando há recebimento de anuidades, por isso, há mudança constante. Ao emitir os relatórios nºs 14 e 15, por exemplo, na data atual, eles já deduzirão os valores do período que foi filtrado até o período atual. No último dia exercício, são emitidos os relatórios para conciliar o contábil com o SICCAU.

4. Pontos de recomendações - trabalhista

Em nossa revisão de 31 de Dezembro de 2018, abrangendo as questões trabalhistas, não identificamos pontos de recomendações que merecessem destaque.

5. Pontos de recomendação - Financeiro

Em nossa revisão de 31 de Dezembro de 2018, abrangendo as questões financeiras, não identificamos pontos de recomendação que merecessem destaque.

6. Pontos de recomendações - orçamentário

Em nossa revisão de 31 de Dezembro de 2018, abrangendo as questões orçamentárias, não identificamos pontos de recomendações que merecessem destaque.

7. Pontos de recomendações - administrativo

Em nossa revisão de 31 de Dezembro de 2018, abrangendo as questões administrativas, não identificamos pontos de recomendação que merecessem destaque.

8. Pontos de recomendações - Tributário

8.1. Definição da atividade da Entidade no que tange o CNAE, para fins de recolhimento do INSS

Situação identificada

Atualmente, o CAU utiliza o CNAE 9412, código que é específico para Associações, o que difere da natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, e que pode acarretar em recolhimento de alíquota superior ao devido. Em vista do poder de polícia e outras características inerentes a atividade dos conselhos de fiscalização, é compreendido que o enquadramento é, em sua essência, correspondente a Administração Pública em Geral, pacificado no julgamento da ADI 1717, pelo STF.

Recomendação

Consultar, com o devido embasamento, às instituições responsáveis, CONCLA/IBGE (Comissão Nacional de Classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), responsável pela classificação econômica das empresas, Receita Federal, além da abordagem do assunto em fóruns e encontros dos conselhos de fiscalização, com a finalidade de chegar a uma definição do exposto.

Comentários da Administração: sem comentários.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO TOCANTINS - CAU/TO**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Balanço orçamentário

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Tocantins - CAU/TO
Palmas - TO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Tocantins - CAU/TO** (“Entidade” ou “Conselho”), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Tocantins - CAU/TO** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e limitação de circulação

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 2.1 e 3.2.1, que informa que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. Ademais, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 539/2015, anexo único, determinou prazos de atendimento aos referidos normativos, traçando um cronograma para que, até 2021, todas as normas estejam convergidas. Atualmente o sistema CAU encontra-se em processo de implementação dos referidos normativos contábeis. Nesse sentido, o presente relatório pode não servir para outras finalidades e, portanto, sua distribuição deve ser limitada às partes familiarizadas com seus objetivos e sua base de elaboração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 25 de março de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - TO


Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC DF 015827/O-3 - S - TO

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.015.046	884.895	PASSIVO CIRCULANTE	59.121	51.050
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	820.130	831.281	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.747	10.556
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	181.096	41.435	PROVISÕES A CURTO PRAZO	54.373	40.443
CLIENTES	154.499	123.511	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	50
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	208.313	165.641			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.124	-			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(224.840)	(247.716)			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.137	7.313			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.683	4.866			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	355.348	102.698	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	355.348	102.698			
BENS MÓVEIS	223.515	215.840			
BENS IMÓVEIS	272.100	-			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(140.267)	(113.142)			
			TOTAL DO PASSIVO	59.121	51.050
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	1.311.274	936.543
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.311.274	936.543
TOTAL	1.370.394	987.593	TOTAL	1.370.394	-987.593
ATIVO FINANCEIRO	820.130	831.281	PASSIVO FINANCEIRO	65.171	51.526
ATIVO PERMANENTE	550.264	156.312	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL				1.305.223	936.067
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Convidados	-	-	Execução de Obrigações Convidadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	73.235	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	73.235	-
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
	Exercício Atual		Exercício Anterior		
Superávit Financeiro	754.959		779.755		


Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Silenio Martins Camargo
 Presidente
 CAU nº A22573-8
 530.710.851-68


Joseliene de Sá da Silva
 Diretora Financeira
 CAU nº A23311-0
 498.448.060-20

Weldeive dos Santos Oliveira
 Assessor Contábil
 CRC-TO 004769/O
 016.953.223-20

Impresso em: 25/03/2019 21:23

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.197.501	1.019.970	Despesa Orçamentária	1.209.469	895.900
RECEITA REALIZADA	1.197.501	1.019.970	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.050	476
RECEITA CORRENTE	1.197.501	1.019.970	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.747	8.359
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	205.677	187.624	CREDITO EMPENHADO - PAGO	1.198.671	887.065
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205.677	187.624	DESPESA CORRENTE	918.896	887.065
ANUIDADES	205.677	187.624	PESSOAL	543.104	532.382
RECEITA DE SERVIÇOS	346.412	355.522	MATERIAL DE CONSUMO	2.834	12.474
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.196	2.585	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.788	115.846
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	344.216	352.938	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.060	122.700
FINANCEIRAS	71.704	73.984	ENCARGOS DIVERSOS	46.790	25.580
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.294	7.788	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.320	78.083
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63.410	66.196	DESPESA DE CAPITAL	279.775	-
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.317	10.335	INVESTIMENTOS	279.775	-
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.093	55.861		-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	566.702	402.700		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.006	140		-	-
MULTAS DE INFRAÇÕES	881	29		-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.641	111		-	-
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	275	-		-	-
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	209	-		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	765.519	936.291	Pagamentos Extraorçamentários	764.702	943.850
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.050	476	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	476	3.994
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.747	8.359	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.630	6.426
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.678	365.852	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.729	63.107
Outros Recebimentos Extraorçamentários	688.043	561.604	Outros Pagamentos Extraorçamentários	689.867	870.323
Saldo em espécie do Exercício Anterior	831.281	714.769	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	820.130	831.281
Caixa e Equivalente de Caixa	831.281	714.769	Caixa e Equivalente de Caixa	820.130	831.281
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	-	-	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	-	-
Total:	2.794.301	2.671.030		2.794.301	2.671.030

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Silenio Martins Camargo
Presidente
CAU nº A22573-8
530.710.851-68

Joseliene de Sá da Silva
Diretora Financeira
CAU nº A23311-0
498.448.060-20

Weldeive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil
CRC-TO 004769/O
016.953.223-20

Impresso em: 30/01/2019 20:55

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	1.184.000	1.237.225	1.197.501	(39.724)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	219.660	240.530	205.677	(34.853)		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	219.660	240.530	205.677	(34.853)		
ANUIDADES	219.660	240.530	205.677	(34.853)		
RECEITA DE SERVIÇOS	331.968	353.270	346.412	(6.858)		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.700	2.700	2.196	(504)		
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	329.268	350.570	344.216	(6.354)		
FINANCEIRAS	52.081	59.552	72.351	12.799		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.200	8.200	8.294	94		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	43.881	51.352	64.056	12.704		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	647	647		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.557	10.084	11.317	1.233		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.324	41.268	52.093	10.825		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	579.591	576.230	566.702	(9.528)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700	7.643	6.360	(1.283)		
MULTAS DE INFRAÇÕES	200	200	235	35		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	7.443	5.641	(1.802)		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	275	275		
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	-	-	209	209		
RECEITA DE CAPITAL	700.000	779.775	-	(779.775)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	700.000	779.775	-	(779.775)		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	700.000	779.775	-	(779.775)		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.884.000	2.017.000	1.197.501	(819.499)		
DÉFICIT	-	-	11.968	11.968		
TOTAL	1.884.000	2.017.000	1.209.469	(807.531)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPA CORRENTE	1.156.362	1.129.708	929.694	923.643	918.896	200.014
PESSOAL	662.157	575.590	543.104	543.104	543.104	32.486
PESSOAL E ENCARGOS	628.268	551.643	531.481	531.481	531.481	20.162
DIÁRIAS	33.889	23.947	11.624	11.624	11.624	12.323
MATERIAL DE CONSUMO	12.500	11.560	3.189	3.189	2.834	8.371
MATERIAL DE CONSUMO	12.500	11.560	3.189	3.189	2.834	8.371
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.055	158.980	117.976	117.976	114.788	41.004
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	67.889	67.980	65.650	65.650	62.462	2.330
DIÁRIAS	75.166	91.000	52.326	52.326	52.326	38.674
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.174	265.350	158.964	152.914	152.060	106.386
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.000	46.925	46.410	43.450	43.450	515
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	3.000	6.010	5.736	5.736	5.010	274
SERVIÇOS PRESTADOS	86.080	132.350	67.479	64.389	64.261	64.870
PASSAGENS	75.094	80.065	39.338	39.338	39.338	40.727
ENCARGOS DIVERSOS	36.000	52.113	47.140	47.140	46.790	4.973
ENCARGOS DIVERSOS	36.000	52.113	47.140	47.140	46.790	4.973
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.476	66.114	59.320	59.320	59.320	6.794
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	18.316	18.316	18.316	18.316	18.316	-
CSC - CENTRO DE SERVIÇO COMPARTILHADO	51.160	47.798	41.004	41.004	41.004	6.794
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	705.000	870.893	279.775	279.775	279.775	591.118
INVESTIMENTOS	705.000	870.893	279.775	279.775	279.775	591.118
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	700.000	580.393	2.100	2.100	2.100	578.293
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000	10.500	7.675	7.675	7.675	2.825
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	280.000	270.000	270.000	270.000	10.000
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	22.638	16.399	-	-	-	16.399
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.884.000	2.017.000	1.209.469	1.203.419	1.198.671	807.531
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.884.000	2.017.000	1.209.469	1.203.419	1.198.671	807.531

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018


Sileno Martins Camargo
Presidente
CAU nº A22573-8
530.710.851-68

Joselene de Sá da Silva
Diretora Financeira
CAU nº A23311-0
498.448.060-20

Weldeive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil
CRC-TO 004769/O
016.953.223-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPA CORRENTE	-	476	476	476	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	476	476	476	-	-
TOTAL:	-	476	476	476	-	-
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPA CORRENTE	2.197	8.359	7.630	2.926	-	
PESSOAL	-	1.677	1.677	-	-	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.134	4.253	3.524	1.863	-	
ENCARGOS DIVERSOS	-	2.430	2.430	-	-	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.063	-	-	1.063	-	
TOTAL:	2.197	8.359	7.630	2.926	-	

Impresso em: 30/01/2019 20:55

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.313.067	1.116.240	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	965.357	1.037.521
CONTRIBUIÇÕES	318.317	283.894	PESSOAL E ENCARGOS	545.411	513.432
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	318.317	283.894	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	490.329	467.868
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	318.317	283.894	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	490.329	467.868
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	346.412	355.522	BENEFÍCIOS A PESSOAL	55.082	45.564
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	346.412	355.522	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	55.082	45.564
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	346.412	355.522	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	360.627	340.194
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	72.351	73.984	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.189	12.988
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.941	7.788	CONSUMO DE MATERIAL	3.189	12.988
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	8.941	7.788	SERVIÇOS	330.312	299.278
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	63.410	66.196	DIARIAS	63.950	74.601
MULTAS SOBRE ANUIDADES	63.410	66.196	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	104.989	115.398
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	566.702	402.700	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	161.374	109.279
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	566.702	402.700	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	27.125	27.928
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	566.702	402.700	DEPRECIACAO	27.125	27.928
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.285	140	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	59.320	78.083
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	275	-	- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.320	78.083
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	275	-	- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.320	78.083
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.011	140	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	-	105.812
MULTAS ADMINISTRATIVAS	235	29	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	105.812
INDENIZAÇÕES	5.641	111	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	-	105.812
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	209	-		-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.926	-		-	-
Total das Variações Ativas :	1.313.067	1.116.240	Total das Variações Passivas :	965.357	1.037.521
Déficit do Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL		
			Superávit do Exercício	347.710	78.720
Total	1.313.067	1.116.240	Total	1.313.067	1.116.240

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Silênio Martins Camargo
 Presidente
 CAU nº A22573-8
 530.710.851-68

Joseliene de Sá da Silva
 Diretora Financeira
 CAU nº A23311-0
 498.448.060-20

Welideive dos Santos Oliveira
 Assessor Contábil
 CRC-TO 004769/O
 016.953.223-20

Impresso em: 30/01/2019 20:55

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	-	-
RECEITA CORRENTE	1.197.501	1.019.970
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	205.677	187.624
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205.677	187.624
ANUIDADES	205.677	187.624
RECEITA DE SERVIÇOS	346.412	355.522
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.196	2.585
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	344.216	352.938
FINANCEIRAS	71.704	73.984
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.294	7.788
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63.410	66.196
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.317	10.335
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.093	55.861
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	566.702	402.700
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.006	140
MULTAS DE INFRAÇÕES	881	29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.641	111
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	275	-
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	209	-
OUTROS INGRESSOS	754.721	927.456
DESEMBOLSOS	-	-
DESPESA CORRENTE	918.896	887.065
PESSOAL	543.104	532.382
MATERIAL DE CONSUMO	2.834	12.474
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.788	115.846
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.060	122.700
ENCARGOS DIVERSOS	46.790	25.580
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.320	78.083
OUTROS DESEMBOLSOS	764.702	943.850
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	268.624	116.512
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
INVESTIMENTOS	279.775	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(279.775)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(11.151)	116.512
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	831.281	714.769
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	820.130	831.281

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Silenio Martins Camargo
 Presidente
 CAU nº A22573-8
 530.710.851-68

Joseliene de Sá da Silva
 Diretora Financeira
 CAU nº A23311-0
 498.448.060-20

Weliveide dos Santos Oliveira
 Assessor Contábil
 CRC-TO 004769/O
 016.953.223-20

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

1. Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/TO é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno do CAU/TO.

O Conselho está localizado na quadra 103 sul, rua so 5, nº 12, sala 104, Cep 77015-018, Palmas/TO.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de março de 2019.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1), ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

- a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/TO procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2018.
- b) **Base de mensuração** - Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2017. O percentual médio de anuidades de pessoas físicas reduzido em 17%, com isso, registrou-se o percentual médio de 83% de inadimplência, já o percentual médio de anuidades de pessoas jurídicas reduzido em 6%, logo, registrou-se o percentual médio de 94% de inadimplência.
- c) **Julgamento pela aplicação** - Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio de instrução, plausível à realidade do CAU/TO, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

d) Reflexo patrimonial comparativo:

	2018	2017
Créditos de Anuidades	R\$ 405.935	R\$ 289.152
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(R\$ 224.840)	(R\$ 247.716)

3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, sendo dada baixa automática, uma vez que são aquisições para consumo imediato, não havendo estocagem de materiais no Conselho.

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/TO segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR e Orientação Técnica nº 01/2017 expedida pela Assessoria Contábil do CAU/TO, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	5	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Instalações	10	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 12.

Implantação de política contábil em 2017 - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/TO procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2018.

Base de mensuração - O CAU/TO adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

- a) **Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

- b) **Risco de mercado:** O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

- c) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa	-	-
Banco conta movimento	2.012	591
Aplicações financeiras	818.118	830.690
	<u>820.130</u>	<u>831.281</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6. Créditos de curto prazo

	2018	2017
Créditos de anuidades do exercício	154.499	123.511
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	251.437	165.641
(-) Provisão para devedores duvidosos	(224.840)	(247.716)
	<u>181.096</u>	<u>41.435</u>

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	2018	2017
A vencer	-	-
Vencidos:		
Até 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 180 dias	405.936	289.152
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(224.840)	(247.716)
	<u>181.096</u>	<u>41.435</u>

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE TOCANTINS - CAU/TO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

7. Demais créditos e valores à curto prazo

	2018	2017
Adiantamento concedido a pessoal	7.988	2.917
Devedores da entidade	1.150	4.397
	9.137	7.313

8. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

	2018	2017
Prêmios de seguros a apropriar	2.496	3.528
Assinaturas e anuidades a apropriar	2.187	1.338
	4.683	4.866

9. Imobilizado

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2018	2017
Móveis e utensílios	68.291	(35.810)	32.481	38.627
Máquinas e Equipamentos	28.498	(15.652)	12.846	15.411
Instalações	16.941	(9.146)	7.795	9.319
Veículos	74.800	(54.978)	19.822	33.286
Equipamentos de Processamento de Dados	34.985	(24.681)	10.305	6.055
Terrenos	270.000	-	270.000	-
Obras em andamento	2.100	-	2.100	-
Total	495.615	(140.267)	355.348	102.698

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE TOCANTINS - CAU/TO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Movimentação do ativo imobilizado:

	31.12.2017	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2018
Móveis e utensílios	68.291	-	-	(35.810)	32.481
Máquinas e Equipamentos	28.498	-	-	(15.652)	12.846
Instalações	16.941	-	-	(9.146)	7.795
Veículos	74.800	-	-	(54.978)	19.822
Equipamentos de processamento de dados	27.310	7.675	-	(24.681)	10.305
Terrenos	-	270.000	-	-	270.000
Obras em andamento	-	2.100	-	-	2.100
Total	215.840	279.775	-	(140.267)	355.348

10. Fornecedores a pagar

Descrição	2018	2017
Prestação de serviço	4.747	10.556
Fornecedor de materiais	-	-
Total	4.747	10.556

Abaixo o aging list dos fornecedores em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	2017
A vencer	-	-
Vencidos:		
Até 30 dias	4.747	10.556
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 180 dias	-	-
	4.747	10.556

11. Provisões a Curto Prazo

Descrição	2018	2017
Salários e encargos sociais	-	-
Provisão para férias e encargos sociais	54.373	40.443
Total	54.373	40.443

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

12. Provisão para riscos processuais

Conforme relatório de ações judiciais emitido pela Assessoria Jurídica do CAU-TO, constam apenas 02 em cursos, as quais se encontram em grau de recursos para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, com perda classificada conforme descrição abaixo.

Perda Possível - Valor R\$ 1.000, Processo 13756-24.2014.4.01-4300.

13. Patrimônio Líquido

Descrição	2018	2017
Superávit ou Déficit do Exercício	347.710	78.720
Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	936.543	1.001.820
Ajustes de Exercícios Anteriores	27.020	(143.997)
Patrimônio Líquido	1.311.274	936.543

No exercício 2018, houve mudança na provisão de devedores duvidosos, com isso, as anuidades pessoas físicas e jurídicas passaram a ter suas provisões de acordo com o percentual individual. Assim, a média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, foi aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2017.

14. Partes relacionadas

A Entidade em 31 de dezembro de 2018 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/TO, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2018 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

15. Despesas por natureza

Classificação por natureza	2018	2017
Depreciação e amortização	27.125	27.928
Despesas com pessoal	490.329	513.432
Despesas com contratação de terceiros	382.334	418.059
Impostos, taxas e contribuições	6.250	19
Outras despesas	59.320	78.083
	965.357	1.037.521

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

16. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2018	2017
Varição Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.313.067	1.116.240
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(965.357)	(1.037.521)
(=) Superávit Patrimonial apurado	347.710	78.720
Resultado Orçamentário	2018	2017
Receita Orçamentária Arrecadada	1.197.501	1.019.970
(-) Despesas Empenhadas	(1.209.469)	(895.900)
(=) Superávit Orçamentário Apurado	(11.968)	124.071
Resultado Financeiro	2018	2017
Saldo Disponível Apurado	820.130	831.281
(-) Passivo Financeiro	(65.171)	(51.526)
(=) Superávit Financeiro Apurado	754.959	779.755

16.1. Do déficit orçamentário

Em 2018, foi prevista a realização de despesas com investimento no valor de R\$ 870.893 com a fonte de recurso o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. Conforme diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU exercício 2017, a alocação dos recursos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores (Receitas de Capital) fica condicionada à utilização em Despesas de Capital (ex. Bens móveis e imóveis).

Do valor previsto de despesa de capital com fonte de recurso do superávit financeiro, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins executou R\$279.775 com aquisição de terreno comercial e obras da futura sede, além de aquisição de equipamentos de informática. Por isso, ocasionou o déficit no resultado orçamentário.

17. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada
Complexo das atividades	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	360.000
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 2 veículos	64.636
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil	515.000
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais	-
		939.636

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

18. Relacionamento com os auditores independentes

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, órgão central de controle dos CAU/UF, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

Welideive dos Santos Oliveira Assessor Contábil CAU-AP CRC-TO 004769/O-2	Silenio Martins Camargo Presidente do CAU-TO
--	---